

1º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE nº 56/17

O Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que o Edital UNIFEBE nº 56/17, de 18/10/17, referente ao **PROCESSO SELETIVO DOCENTE INTERNO (PSD – I)** para disciplinas institucionais em Educação a Distância (EaD) nos Cursos de Graduação, oferecidas a partir do 1º Semestre Letivo de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – Fica incluída a disciplina institucional em Educação a Distância (EaD) para os cursos de graduação da UNIFEBE, conforme quadro a seguir:

Disciplina	C/H	Ementa	Requisito Mínimo		
			Graduação	Pós-Graduação	Outros
Metodologia Científica	30h	Universidade. Método Científico. Produção Acadêmica.	Em qualquer área de conhecimento	Mestrado e/ou Doutorado em qualquer área de conhecimento	Experiência no Magistério Superior (não inferior a 5 anos) e Experiência em EaD

II – As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 56/17, de 18/10/17, permanecem inalteradas.

III – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Mais informações podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio do telefone (47) 3211-7205 ou pelo e-mail proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 26 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor